



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 007/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 42.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.231, de 23 de dezembro de 2022 – LOA/2023, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00150 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 25.000,00

3.3.90.14.00.00 – Diária – Civil

00090 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 15.000,00

3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 42.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1.231, de 23 de dezembro de 2022 – LOA/2023, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00010 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 42.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 42.000,00
--	----------------------

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente

-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-
Primeira Secretária

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Vice-Presidente

-GUILHERME XAVIER DA SILVA-
Segundo Secretário